



TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 035/2024

1. OBJETO:

Aquisição de 5 (cinco) computadores completos para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Bairro Caneles e Operário, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nonoai/RS.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição visa suprir a necessidade de atualização tecnológica nos Postos de Saúde do Bairro Caneles e Operário. Esses computadores serão essenciais para a execução eficiente das atividades administrativas e assistenciais, facilitando o registro e acompanhamento de pacientes, melhorando a comunicação entre as equipes de saúde e otimizando a gestão das unidades. A Secretaria Municipal de Saúde identificou a necessidade de equipamentos modernos para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Os 5 (cinco) computadores completos a serem adquiridos deverão atender às seguintes especificações:

- a) Processador:** Frequência mínima de 3GHz; 6 núcleos e 12 threads; de no mínimo 10ª geração Intel ou 5ª geração AMD.
- b) Cooler:** Compatível com o processador.
- c) Placa-mãe:** Compatível com o processador.
- d) Memória RAM:** DDR4 com 16GB; Frequência mínima de 3000MHz.
- e) Armazenamento:** SSD NVME com capacidade mínima de 250GB; Velocidade de leitura mínima de 2400MB/s; Velocidade de gravação mínima de 950MB/s.
- f) Fonte de Alimentação:** Bi-volt automática; Potência mínima de 500W.
- g) Gabinete:** Adequado ao conjunto do equipamento.
- h) Monitor:** Tamanho de 24 polegadas; Resolução Full HD; Conexões HDMI e VGA; Taxa de atualização de 100Hz.
- i) Periféricos:** Teclado e mouse inclusos.
- j) Sistema Operacional:** Windows 11 PRO original.



4. LOCAL DE ENTREGA:

A entrega dos equipamentos deverá ser realizada no Almoarifado Central do município de Nonoai/RS.

5. PRAZO DE ENTREGA:

Os computadores deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento (pedido).

6. GARANTIA:

A garantia mínima dos equipamentos será de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega e aceite dos equipamentos pelo Município.

7. PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos, mediante a apresentação de Nota Fiscal e atesto do Gestor de TI responsável pela fiscalização do contrato.

8. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do cumprimento das especificações técnicas e da entrega será realizada pelo Gestor de TI do município de Nonoai/RS.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para a aquisição dos equipamentos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0702 SEC SAÚDE CONVÊNIOS

2029 MAN E AMPL PROGRAMAS DE SAÚDE REC EST

449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

REDUZIDO 391

VÍNCULO 4011



10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A contratada deverá fornecer os 5 (cinco) computadores completos em conformidade com as especificações detalhadas acima, dentro dos prazos estabelecidos.
- b) A não conformidade com as especificações poderá resultar na rejeição dos equipamentos entregues e na aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no contrato.
- c) A empresa deverá garantir suporte técnico durante o período de garantia, responsabilizando-se por quaisquer defeitos ou problemas de fabricação apresentados pelos equipamentos.

Nonoai/RS, 03 de outubro de 2024.

DIOGO FESTA BARLETE

Gestor de TI do Município

31-05-1959

NONOAI - RS

IGUALDADE

PROGRESSO